



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 107/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos **CONSELHEIROS ELEITOS** para o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDREIRA**, em reconhecimento pela eleição e pelo compromisso assumido com a cultura local.

JUSTIFICATIVA

A eleição realizada no dia 28 de agosto de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira, representou um importante marco democrático e participativo para o fortalecimento das políticas culturais no município.

Congratulamos os eleitos e suplentes que, a partir da posse oficial, assumirão a missão de representar seus respectivos segmentos culturais, contribuindo com a construção de uma gestão pública mais inclusiva, transparente e equilibrada.

Conselheiros eleitos:

- **Artes da Cena**: Titular: João Paulo Nascimento;
- **Música**: Titular: Rafael Estevam Figueiredo; Suplente: Kayodê Manu da Silva;
- **Cultura Popular**: Titular: Daniel Henrique Fernandes; Suplente: Carlos Castilho Alves Braga Filho;
- **Economia Criativa**: Titular: Mirela Aparecida Vieira de Paulo Lima;
- **Artes Visuais**: Titular: Caroline Primon;
- **Literatura**: Titular: Erica Renata de Oliveira Mijan Barea;
- **Artesanato**: Titular: Bianca Motta dos Santos.

Esta Moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis à dedicação de cada um dos eleitos, desejando sucesso e bom trabalho na construção de uma política cultural sólida e participativa.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 11 de setembro de 2025.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA

Vereador